

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1.991 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar termo de cessão de uso dos bens públicos que especifica, entre o Município de General Carneiro e a Associação dos Agricultores da Região de Santa Lídia - AGRO SANTA LÍDIA.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou por unanimidade de votos o Projeto de Lei Nº. **010/2024**, e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso com a Associação dos Agricultores da Região de Santa Lídia - AGRO SANTA LÍDIA, inscrita no CNPJ sob nº 02.399.985/0001-03, tendo por objeto a cessão de uso dos seguintes bens públicos:

**I** – Uma carreta hidráulica basculante metálica, 6 ton. usada, cor laranja, marca BRL, modelo tandem, número de série: 6180, Ano 2020, Plaqueta do patrimônio: 21500;

**II** – Uma colhedeira de forragens (ensiladeira), usada, cor verde e amarela, marca Max-Gold Premier, modelo uma linha, número de série: 241, Ano 2020, Plaqueta do patrimônio: 20242.

**Art. 2º** A cessão dos equipamentos tem como objetivo a melhoria das atividades executadas pela Associação dos agricultores.

**Art. 3º** O prazo da cessão é de 10 (dez) meses a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso autorizado pela presente Lei, podendo ser prorrogado a critério da administração municipal.

**Art. 4º** A Cessão de Uso poderá ser revogada a qualquer tempo pela autoridade CEDENTE, por razões de relevante interesse público devidamente justificados.

**Art. 5º** A formalização da Cessão de Uso se fará por meio de Termo de Cessão de Uso, no qual constarão cláusulas definidoras das obrigações e responsabilidades das partes.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná,  
27 de fevereiro de 2024.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:28D74FAE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2024. Edição 2970  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>